

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2355

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

PORTARIA Nº 019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, com fulcro nos arts. 84,85,86 e 87, do Lei Municipal nº 819/2003 (Estatuto dos Servidores),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS à **CONTADORA** infratida conforme especificação abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Simone Samy Fabrício	1	2025/2026	02/02/2026	03/03/2026

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre as respectivas remunerações (art 85, do Estatuto dos Servidores).

Parágrafo único. Integra a remuneração para fins do 1/3 (um terço) de férias o auxílio-alimentação concedido na Lei Municipal nº 1.261, de 28 de junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 25 de fevereiro de 2026.

Vereador **FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO**
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Travessa Benício Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN, CEP 59.965-000 CNPJ nº 08.392.938/0001-06 – Fone: (84) 3381.2331 - [E-mail: cma@alexandria.rn.leg.br](mailto:cma@alexandria.rn.leg.br)

Publicado por:
FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO
Código Identificador: 20775027